TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	**Descrição**	**Unidade de Aquisição**	**Quant.**	**Valor Unitário Estimado**	**Total**
1	FOGÃO DOMÉSTICO – 4 BOCAS	Unid.	1	R$ 876,66	R$ 876,66
2	REFRIGERADOR DOMÉSTICO – CAPACIDADE MÍNIMA DE 332 LITROS	Unid.	1	R$ 2.506,33	R$ 2.506,33
3	SMART TV – TELA DE 43 POLEGADAS	Unid.	1	R$ 2.063,15	R$ 2.063,15
4	TANQUINHO / LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG	Unid.	1	R$ 685,35	R$ 685,35
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					**R$ 6.131,49**

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG solicita a aquisição de brindes destinados à execução do programa "IPTU Premiado", instituído pela Lei Municipal nº 426, de 08 de outubro de 2026. A ação tem como finalidade incentivar o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), promovendo a conscientização tributária e reconhecendo o compromisso dos contribuintes com o desenvolvimento do Município. Essa iniciativa visa fortalecer a arrecadação municipal e ampliar a capacidade de investimento em políticas públicas essenciais. Os brindes a serem sorteados entre os contribuintes adimplentes estão definidos no art. 4º da referida Lei e compreendem os seguintes prêmios: **1º Prêmio: REFRIGERADOR DOMÉSTICO – CAPACIDADE MÍNIMA DE 332 LITROS** REFRIGERADOR DOMÉSTICO – CAPACIDADE MÍNIMA DE 332 LITROS, novo, de primeiro uso, com capacidade total líquida mínima de 332 litros, sendo aproximadamente 258 litros para o compartimento refrigerador e 74 litros para o compartimento freezer. Deverá possuir duas portas, com freezer localizado na parte superior, sistema de degelo

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

	semiautomático (Cycle Defrost), classificação energética C ou superior, conforme regulamentação vigente, e consumo aproximado de 29,3 kWh/mês. O equipamento deverá possuir controle interno de temperatura, no mínimo 3 (três) prateleiras no compartimento refrigerador, preferencialmente reguláveis, gaveta para armazenamento de frutas e legumes, no mínimo 1 (uma) prateleira no freezer, porta-ovos removível com capacidade para até 24 ovos, dreno para degelo e iluminação interna. Deverá apresentar acabamento na cor branca, portas e gabinete pintados na mesma cor, puxadores integrados à estrutura e alimentação elétrica em 127 V, com plugue compatível com tomada de 10 A. **Dimensões aproximadas:** • Altura: 167,8 cm; • Largura: 60 cm; • Profundidade: 66 cm; • Peso aproximado: 59 kg. O produto deverá ser acompanhado de manual de instruções e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. As especificações de capacidade e dimensões são referências mínimas ou aproximadas, admitindo-se produtos de diferentes fabricantes e modelos que apresentem desempenho igual ou superior e atendam às necessidades da Administração, sem direcionamento de marca ou fabricante. **2º Prêmio: SMART TV – TELA DE 43 POLEGADAS** Smart TV, nova, de primeiro uso, com tela de no mínimo 43 (quarenta e três) polegadas, tecnologia de display QLED ou superior, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), painel com taxa de atualização de no mínimo 60 Hz e formato de tela widescreen 16:9. Deverá possuir sistema operacional Smart TV, com acesso à internet e compatibilidade com os principais aplicativos de streaming e entretenimento, tais como YouTube, Netflix, Prime Video e outros similares, além de conectividade Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

	Deverá possuir, no mínimo, as seguintes conexões: 2 (duas) entradas HDMI, 1 (uma) entrada USB, 1 (uma) entrada LAN (Ethernet), entrada para antena/cabo e saída de áudio digital, além de conversor digital integrado. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica bivolt (127 V/220 V), controle remoto, base de apoio e possibilidade de instalação em suporte de parede, compatível com padrão VESA ou similar. Deverá apresentar acabamento na cor preta ou similar, com consumo de energia compatível com a categoria do equipamento. O produto deverá ser acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação, base de apoio, manual de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento, possuindo garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. As especificações de tamanho, resolução, tecnologia de tela e conectividade são referências mínimas, admitindo-se produtos de diferentes fabricantes e modelos que apresentem desempenho igual ou superior e atendam às necessidades da Administração, sem direcionamento de marca ou fabricante. **3º Prêmio: TANQUINHO / LAVADORA SEMIAUTOMÁTICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG** Lavadora de roupas semiautomática (tanquinho), nova, de primeiro uso, com capacidade de lavagem mínima de 10 kg, sistema de abertura superior e abastecimento de água manual. Deverá possuir classificação de eficiência energética A ou superior, conforme regulamentação vigente, funcionamento com água fria, sistema de lavagem com tecnologia de movimentação eficiente das roupas e alimentação elétrica de 127 V. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) programas de lavagem, incluindo opções para roupas do dia a dia, enxágue, roupas delicadas, roupas muito sujas e jeans ou programas equivalentes. Deverá contar com filtro para retenção de fiapos, cesto em material plástico resistente, função de lavagem rápida e função antirrugas ou recursos equivalentes. Deverá possuir sistema de drenagem da água, painel ou seletor de programação de fácil utilização e demais recursos necessários ao funcionamento adequado do equipamento.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

Dimensões aproximadas:

- Altura: 96,5 cm;
- Largura: 48,5 cm;
- Profundidade: 56,2 cm;
- Peso aproximado: 9,3 kg.

O equipamento deverá apresentar acabamento na cor branca ou similar, acompanhado de manual de instruções e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento, possuindo garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

As especificações de capacidade, dimensões e funcionalidades são referências mínimas ou aproximadas, admitindo-se produtos de diferentes fabricantes e modelos que apresentem desempenho igual ou superior e atendam às necessidades da Administração, sem direcionamento de marca ou fabricante.

4º Prêmio: FOGÃO DOMÉSTICO – 4 BOCAS

Fogão doméstico, novo, de primeiro uso, tipo piso, com 4 (quatro) queimadores, alimentação a gás GLP ou GN e acendimento manual.

Deverá possuir mesa em aço inoxidável, com acabamento resistente e de fácil higienização, trempes resistentes que proporcionem estabilidade e segurança no apoio das panelas, manípulos de controle de chama com sinalização de posição, preferencialmente removíveis para facilitar a limpeza, e forno com capacidade mínima de 48 litros.

O forno deverá possuir revestimento interno com tecnologia limpa-fácil ou similar, que facilite a remoção de gordura e resíduos, porta com abertura frontal e sistema de controle de temperatura. Os queimadores deverão permitir regulagem individual da chama.

O equipamento deverá apresentar acabamento na cor branca ou preta, estrutura resistente e design adequado ao uso doméstico.

Dimensões aproximadas:

- Altura: 86,3 cm;
- Largura: 48,3 cm;
- Profundidade: 54,9 cm;
- Peso aproximado: 18,4 kg.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

	O produto deverá ser acompanhado de manual de instruções e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, além dos acessórios necessários à instalação e ao funcionamento. As especificações de capacidade, dimensões e funcionalidades são referências mínimas ou aproximadas, admitindo-se produtos de diferentes fabricantes e modelos que apresentem desempenho igual ou superior e atendam às necessidades da Administração, sem direcionamento de marca ou fabricante. A **aquisição dos brindes** constitui uma **ação de incentivo fiscal** voltada à valorização do contribuinte e ao fortalecimento da **gestão tributária municipal**, estimulando a **participação cidadã** e o **cumprimento espontâneo das obrigações fiscais**. Além de seu caráter educativo e social, o programa reforça os princípios da **legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, promovendo maior engajamento comunitário e transparência nas ações da Administração Pública. Dessa forma, a presente contratação mostra-se **plenamente justificada**, por se tratar de medida que **estimula a adimplência tributária**, **aumenta a eficiência arrecadatória** e **beneficia toda a coletividade**, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do Município de **Cedro do Abaeté/MG.**
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☒ Sim Especificar: Item 63 ☐ Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o ETP segue em anexo com a documentação. ☒ Não. Considerando que a presente contratação tem por finalidade a aquisição de bens destinados exclusivamente à premiação da campanha **IPTU Premiado**, verifica-se tratar de objeto de baixa complexidade, com especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado, cuja entrega ocorrerá de forma pontual, sem envolver soluções técnicas complexas ou riscos relevantes à Administração. Nesse contexto, considerando a simplicidade do objeto, a previsibilidade da demanda e a existência de parâmetros objetivos para a definição das especificações, quantidades e condições de

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

	fornecimento, entende-se dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que os elementos necessários à caracterização da necessidade administrativa e à definição da solução a ser contratada podem ser adequadamente contemplados no Termo de Referência, sem prejuízo ao planejamento, à eficiência e à segurança da contratação.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP. ☒ Não. Considerando que a contratação tem por finalidade a aquisição de bens destinados exclusivamente à premiação da campanha IPTU Premiado, trata-se de objeto de baixa complexidade, com especificações usuais de mercado, entrega pontual e riscos reduzidos. Dessa forma, a elaboração de Mapa de Riscos específico mostra-se dispensável, uma vez que os possíveis riscos envolvidos são previsíveis e podem ser adequadamente tratados por meio das exigências estabelecidas no Termo de Referência e da fiscalização da entrega dos produtos.
NATUREZA E GARANTIA DOS BENS	
NATUREZA	A presente contratação tem por objeto a **aquisição de brindes** destinados à execução do programa **"IPTU Premiado"**, promovido pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, **em conformidade com a Lei Municipal nº 426, de 08 de outubro de 2026**, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. Os bens a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima de fábrica, conforme estabelecido pelo fabricante, assegurando a qualidade, segurança e pleno funcionamento dos bens durante o período de cobertura. Caso sejam constatados defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou quaisquer desconformidades com as especificações técnicas exigidas, a contratada deverá assegurar o devido acionamento da garantia, promovendo os reparos ou substituições necessárias, sem ônus adicional para a Administração. A garantia compreende, ainda, a cobertura de componentes e sistemas dos equipamentos, bem como a assistência técnica, preferencialmente por meio de rede autorizada ou suporte técnico especializado, garantindo a manutenção adequada e a continuidade do uso em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às demandas do setor de manutenção da frota do Município.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

	☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÀO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim ☒ Não. Considerando que o objeto se refere à aquisição de bens comuns, para sorteio, com especificações usuais de mercado, não se faz necessária a exigência de habilitação técnica específica, sendo suficiente o atendimento às condições gerais de habilitação previstas na legislação vigente.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa:** Visa garantir que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim - Entregar os produtos na sede da Prefeitura Municipal com a garantia e comprovadamente todos em funcionamento. ☐ Não

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não. Considerando que o objeto se refere à aquisição de bens com garantia, não há necessidade de realização de vistoria prévia. Ressalta-se que os equipamentos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas no termo de referência, sendo submetidos à conferência no ato do recebimento pela Administração, a fim de verificar o atendimento integral às condições estabelecidas, podendo ser recusados caso não estejam em desconformidade.
COMO SERÁ REALIZADO O FORNCIMENTO?	☐ A entrega será realizada conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O fornecimento dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, devendo os bens ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DOS BENS	A entrega dos BENS deverá ser realizada de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal, no âmbito do Município, em horário previamente agendado com o setor competente. O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, devendo os bens ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhados de toda a documentação necessária, incluindo manual de instruções, nota fiscal, certificado de garantia e demais itens aplicáveis. A contratada deverá comunicar previamente a data e o horário da entrega, a fim de possibilitar o acompanhamento e conferência por parte da Administração, que realizará o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo, após verificação do pleno atendimento às especificações estabelecidas no termo de referência.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo do contrato será de 90 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

	devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. **Justificativa**: A ausência de garantia contratual se justifica pelo baixo risco da contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns com especificações usuais de mercado, entrega em prazo definido conformidade com as especificações estabelecidas. Ademais, a Administração dispõe de mecanismos de fiscalização, controle, instalação assistida e recebimento do objeto, o que torna a exigência de garantia contratual medida desnecessária e desproporcional, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	02.01.01.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 4.4.90.52.00Equipamentos E Material Permanente Ficha 26 Fonte 1.500.000.0000 **Obs.:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃODO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	**Gestor – Nome**: Gilliard Santos Arampo, matrícula: 3859-8, cargo: Coordenador de Contratos **Fiscal – Nome**: Secretário Adjunto de Administração e Governo: Carlos Rodrigues Pinto – matrícula nº 0117-3
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
Diego Bueno do Couto Matrícula: 3834-0/Secretário Municipal de Administração e Governo 37 3544-1195/ gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1	

Cedro do Abaeté-MG, 4 de novembro de 2026.

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/1140
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br | CNPJ: 18.296.657/0001-03

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62 e informe o código 08B1-6536-D2D8-6B62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08B1-6536-D2D8-6B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 11/11/2026 12:26:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 11/11/2026 13:48:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/08B1-6536-D2D8-6B62